CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ANDREO RASERA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 17 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1251 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE SANTARÉM- SMT. QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO PADRONIZADA, NA BR-163, KM. 13 CIPOAL II.

No uso de suas atribuições regimentais, a Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, **REQUER** do Poder Público, **Estudada a viabilidade de construção de um abrigo para passageiros de transporte coletivo padronizada, Na BR- 163, KM-13 CIPOAL II.**

Justificativa

Nossa reinvindicação é em nome dos moradores que utilizam os transportes coletivos da Comunidade Cipoal II, pois os usuários sofrem diariamente, uma vez quê o abrigo que existe alí foi construída há muito tempo pelos Moradores. E hoje encontra-se totalmente deteriorada com telhas quebradas e os assentos impossibilitados de se sentar e os usuários caírem, de tão que podre que estão.

Além do desconforto de ficarem em pé, haja vista que o ônibus demora leva um longo período de espera sem ter um lugar adequado para descansar.

Daí nossa solicitação em nome de todos os cidadãos, que diariamente esperam sem nenhuma comodidade os ônibus nos seus deslocamentos diários para área central e outros bairros. Pedimos que a construção desse abrigo para passageiros seja realizada o mais breve possível.
Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito- SMT.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 10 de Agosto de 2022

ANDREO RASERA
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB